



SERVICOOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS

CNPJ: 28.966.614/0001-41

NIRE: 29400042741

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL SEMIPRESENCIAL

Comunicamos a todos os cooperados da SERVICOOOP, conforme publicação do edital no jornal Correio, em edição de 12 de dezembro de 2024, fls.11, convocamos a todos para a participação da AGESP - ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, que se realizará na Rua Venezuela, nº 74 – Capuchinhos - CEP: 44.076-120, na cidade de Feira de Santana/Bahia no dia 23 de dezembro de 2024.

No art.43, do Estatuto da SERVICOOOP, - Além da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberar nos termos dos e sobre os assuntos previstos na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 e na Lei 12.690/12 de 19 de julho de 2012, a SERVICOOOP deverá realizar anualmente, no mínimo, mais uma Assembleia Geral Especial para deliberar, entre outros assuntos especificados no edital de convocação, sobre a gestão da SERVICOOOP, disciplina, direitos e deveres dos sócios, planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados e organização da Prestação de Serviço, conforme o seu objetivo social.

§1º - A Assembleia Geral Especial de que trata este artigo deverá ser realizada no segundo semestre do ano.

§2º - Os procedimentos para a realização da Assembleia Especial obedecerão aos mesmos critérios observados para as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias.

A forma de realização de Assembleia Semipresencial, está amparada no art. 43-A da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, acrescentado à respectiva lei pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que permitiu a realização de assembleia geral especial semipresencial com possibilidade de participação e votação, tanto de forma presencial, quanto a distância a intermédio de boletim de voto, resguardando ao sócio cooperado o direito de participação e votação presencial, ainda que tenha enviado boletim de voto, caso em que este será desconsiderado;

Assim, a realização da ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL SEMIPRESENCIAL será no dia 23 de dezembro de 2024, às 07:00, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados e/ou votantes, em segunda convocação às 08:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e/ou votantes, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09:00 horas, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de cooperados e/ou votantes, o que for menor, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Relatório prévio de gestão anual; 2) Planejamento e Resultado econômico dos projetos e contratos firmados; 3) Forma organizacional da prestação de serviços do ano de 2024.

PARA AQUELES QUE OPTAREM PELA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO A DISTÂNCIA, poderão exercer o direito de voto e de fazer manifestações através do preenchimento do boletim de voto a distância, disponibilizado de forma física/impressa no município de



Feira de Santana na sede da SERVICOOOP, e nos postos de atendimento ao cooperado da SERVICOOOP, no Município de Xique-Xique-BA, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 343, Centro – Xique-Xique-BA, e no Município de Tapiramutá-BA, Localizado na Tv. Josefa de Oliveira, n 105, Centro – Tapiramutá-BA, na mesma data de publicação deste edital, em sua forma impressa ou através do endereço eletrônico servicooperativa@gmail.com, site: <https://www.servicooperativa.com.br/>, em sua forma virtual/passível de impressão. Ao passo que disponibiliza MANUAL DE BOLETIM DE VOTO para maior esclarecimento quanto preenchimento do boletim, que também se encontrara a disposição nas formas ora referidas.

Salientamos que o socio-cooperado poderá participar da Assembleia Geral Especial Presencial desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Maiores informações, duvidas, sugestões ou solicitações, poderão ser realizados através dos nosso canais de comunicação: **endereço eletrônico** servicooperativa@gmail.com, **site:** <https://www.servicooperativa.com.br/> **Instagram:** @servi.coop, **Contato/Whatsapp Geral SERVICOOOP:** (75) 9 8362-3712, **Contato/Whatsapp Escritório Tapiramutá:** (74) 9 8102-9601; **Contato/Whatsapp Escritório Xique-Xique:** (74) 9 8826-5111.

Aline Alves Pastor
Diretora Presidente da SERVICOOOP